



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 055 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Outros	01
ATA	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	05
ATOS	
Defensoria Pública do Estado	22
AVISOS	
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Outros	24
COMUNICAÇÕES	
Equatorial Energia Maranhão e Outras	34
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros	35
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Cultura	41
CONVOCAÇÃO	
Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - SINSDETRAN/MA	41
ENUNCIADO	
Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão CSDPEMA	42
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Educação e Outra	42
NOTA DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	42
PORTARIA	
Defensoria Pública do Estado	42
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON/MA	43
TERMOS DE AUTORIZAÇÃO	
Câmara Municipal de Barra do Corda - MA	43
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Cultura	43
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Polícia Militar do Maranhão - PM/MA	44
TERMOS DE PARCERIA	
Secretaria de Estado da Educação	45
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e Outro	48

Esta edição publica em Suplemento no Caderno 1 - Ata de Registro de Preços nº 09/2025 da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP; no Caderno 2 - Ata da 5ª Reunião do Conselho Fiscal e Balanço - RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2025 Estratagem Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023) da Companhia Maranhense de Gás GASMAR.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESPÉCIE: Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022-SEINC/MA. PROCESSO SEI nº 2025.230101.00085. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representado pela Subsecretária de Estado de Indústria e Comércio do Maranhão, a Srª. Karina Fonseca Lima, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, inscrita no CPF nº 614.120.743-04 e a empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E

SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.926.785/0001-32, com sede na Rua Simplicio Mendes, nº 903- Sala A- Centro, CEP: 64.000-110, Teresina/PI, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. José Bezerra Veras Junior, brasileiro, portador do CPF nº 551.894.583-34. OBJETO: prorrogação de prazo da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão- Impressão e cópia de documentos, por demanda, com suporte técnico e operacional dos equipamentos para atender as demandas da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio. VALOR: R\$ 189.480,00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato modificado por este instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 17 (dezesete) de março de 2024 e término no dia 16 (dezesesseis) de março de 2025. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: FONTE: 500 (TESOURO ESTADUAL) NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 PROGRAMA: 0583 – MARANHÃO EMPREENDEDOR AÇÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA SUBAÇÃO: 1181- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: Karina Fonseca Lima, pela CONTRATANTE e o Sr. José Bezerra Veras Junior, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2025 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. SEINC. Lorena Reis Machado Abdala – Setor de Contratos e Convênios - ID 00889267-0. Juliana Borges Lima Alves – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID:00809906-2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0027/2022 – TJ/MA; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021-TJMA; ARP Nº 006/2022 – TJMA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76111/2024; DO OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0027/2022 – TJMA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 23/03/2025 ATÉ 23/03/2026, BEM COMO ATUALIZAÇÃO DO VALOR MENSAL, CONFORME DESCRITO NO ITEM 2.1 E 2.2, DA CLÁUSULA SEGUNDA; DO VALOR: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 01/12/2024 E TÉRMINO EM 01/12/2025; DO VALOR: O VALOR MENSAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 860.511,49 (OITOCENTOS E SESSENTA MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R\$ 10.326.137,88 (DEZ MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), DURANTE O PERÍODO DE SUA VIGÊNCIA; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARA-



NHÃO, DECISÃO-GP – 23242025 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. ; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: F. AS PARTES RATIFICAM, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO Nº 0027/2022 – TJMA, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/03/2025; ASSINATURAS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FELIPE COSTA DUAILIBE-REPRESENTANTE LEGAL.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 014/2022/03. Processo administrativo de contratação: 03036/2021. Processo administrativo do aditamento: 00463/2025. Número do Aditivo: 014/2022/03 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Isa Mary Pinheiro de Oliveira, CPF nº 505.701.021-20, Diretora de Administração e Finanças, em exercício da Presidência da EMAP; José Ribamar Marão Neto, Gerente de Segurança Portuária, CPF 275.289.013-34. **Contratado:** TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI. **CNPJ:** 06.083.148/0001-13. **Signatário(s)/Contratado:** Diretor, o Sr. Marcio Rutigliano Bicudo de Lima Azevedo, portador da Cédula de Identidade nº 25257273-7 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 309.331.338-47. **Objeto do contrato:** serviços de manutenção de 02 (dois) Equipamentos de Inspeção de Volumens/Bagagens (Equipamentos de Raios-X), e 02 (dois) Equipamentos Detectores de Metais (Tipo Pórtico), instalados nos portões de acesso do Porto do Itaqui. **Objeto do termo aditivo:** renovação do valor com reajuste de preços e prorrogação dos prazos de execução e vigência. **Prazo:** os prazos de execução e vigência do Contrato nº 014/2022/02-EMAP, os quais findariam em 20/03/2025 e 17/04/2025, respectivamente, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, findando em 20/03/2026 e 17/04/2026, respectivamente. **Valor:** O valor do Contrato Nº 014/2022/02-EMAP, que atualmente corresponde a R\$ 139.448,16 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), após sua renovação para cobrir as despesas relativas à prorrogação da execução do contrato a que alude a cláusula antecedente, no período de 21/03/2025 a 20/03/2026, fica acrescido à título de reajuste de preços, da importância de R\$ 6.711,72 (seis mil, setecentos e onze reais e setenta e dois centavos), que corresponde aproximadamente em aumento de 4,831%, do índice acumulado nos últimos 12 (doze) meses (JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024) do IPCA/IBGE, passando a totalizar a importância de R\$ 146.159,88 (cento e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **Fundamento legal:** artigos 164 e 166, § 7º do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP e Cláusula Quarta do Contrato nº 014/2022 - EMAP. **Data da assinatura:** 20/03/2025. **Publique-se.** São Luís, 21 de março de 2025. **Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça**, Diretora de Administração e Finanças, em exercício da Presidência da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA PROCESSO SEI Nº 2025.110215.04504. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2023 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros

– Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA. **CNPJ:** 08.563.277/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUIS TARQUINIO PEREIRA CRUZ. **CPF:** 444.932.583-49. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/ ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO/ ALTERAÇÃO DO RILC do Contrato nº 223/2023 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 19/04/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/04/2025 e com término previsto para 21/04/2026. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 420.210,00 (quatrocentos e vinte mil e duzentos e dez reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2025.110215.04504 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c a(s) Cláusula(s) Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 21/03/2025. **São Luís (MA), 21 de março de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2024 – GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO SEI Nº 2025.110215.02261. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2024 – GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 29.544.048/0001-42. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS. **CPF:** 005.303.573-99. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 271/2024-GGCONT/EMSERH, firmado entre as partes em 22/07/2024. **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Com o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o novo valor do item 7 (Cobertura para óbito), concernente ao Contrato Nº 271/2024-GGCONT/EMSERH, passará a ser conforme descrito na tabela abaixo: